



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 36/2019-FMS/PMM, gerado pelo Processo Licitatório nº: 59.387/2017-PMM, Pregão Eletrônico nº 128/2017-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 153/2018 – CPL/PMM, visando aditivar o valor do referido contrato em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 269.629,06 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e seis centavos), referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Justificamos tal solicitação tendo em vista que os quantitativos contemplados no contrato não foram suficientes para atender as demandas geradas pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá – FMS.

Fundamentamos a celebração do presente Termo Aditivo no Art. 65, Inciso I, § 1º da Lei n.º 8.666/93, que dispõem o seguinte:

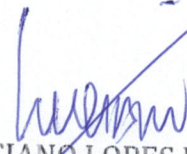
(...) Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela administração;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Assim, resta demonstrado o interesse e necessidade desta Secretaria em aditivar o contrato nº 36/2019-FMS/PMM.

Marabá, 16 de Abril de 2019


LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde